



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 19/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de realizar a pavimentação do trecho que liga a Rua Nelson Manuel da Silva, no bairro Alto da Colina até a BR 265.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação vem de encontro com as diversas solicitações feitas por parte dos moradores, pois a pavimentação do trecho supracitado é fundamental para o desenvolvimento urbano, pois melhora a mobilidade, segurança, acessibilidade e valorização de área. A pavimentação é crucial para evitar a poeira, melhorando a qualidade do ar e da vida dos moradores. Como também ela facilita o trânsito, reduz o risco de acidentes e contribui para o desenvolvimento econômico, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 05 de maio de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí